



PROJETO DE LEI Nº 072 / 2018

Ementa: PERMUTA DE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **VEREADOR EDMARIO JOSÉ DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, submete à apreciação desta Colenda Câmara de Vereadores o presente projeto de lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado de alterar o nome da Rua Projetada localizada no Bairro de Nova Tiúma, ao lado do Crematório, em São Lourenço da Mata, para **RUA PAULO XAVIER DE BRITO**.

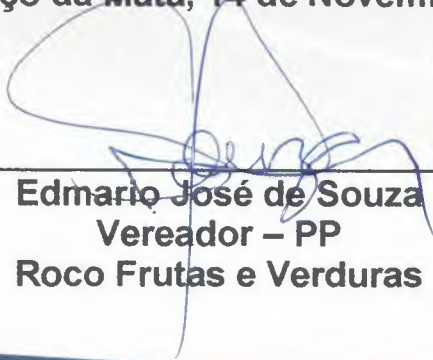
Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Fica o poder executivo responsável para junto aos Correios e Telégrafos, solicitar o **CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL-CEP**.

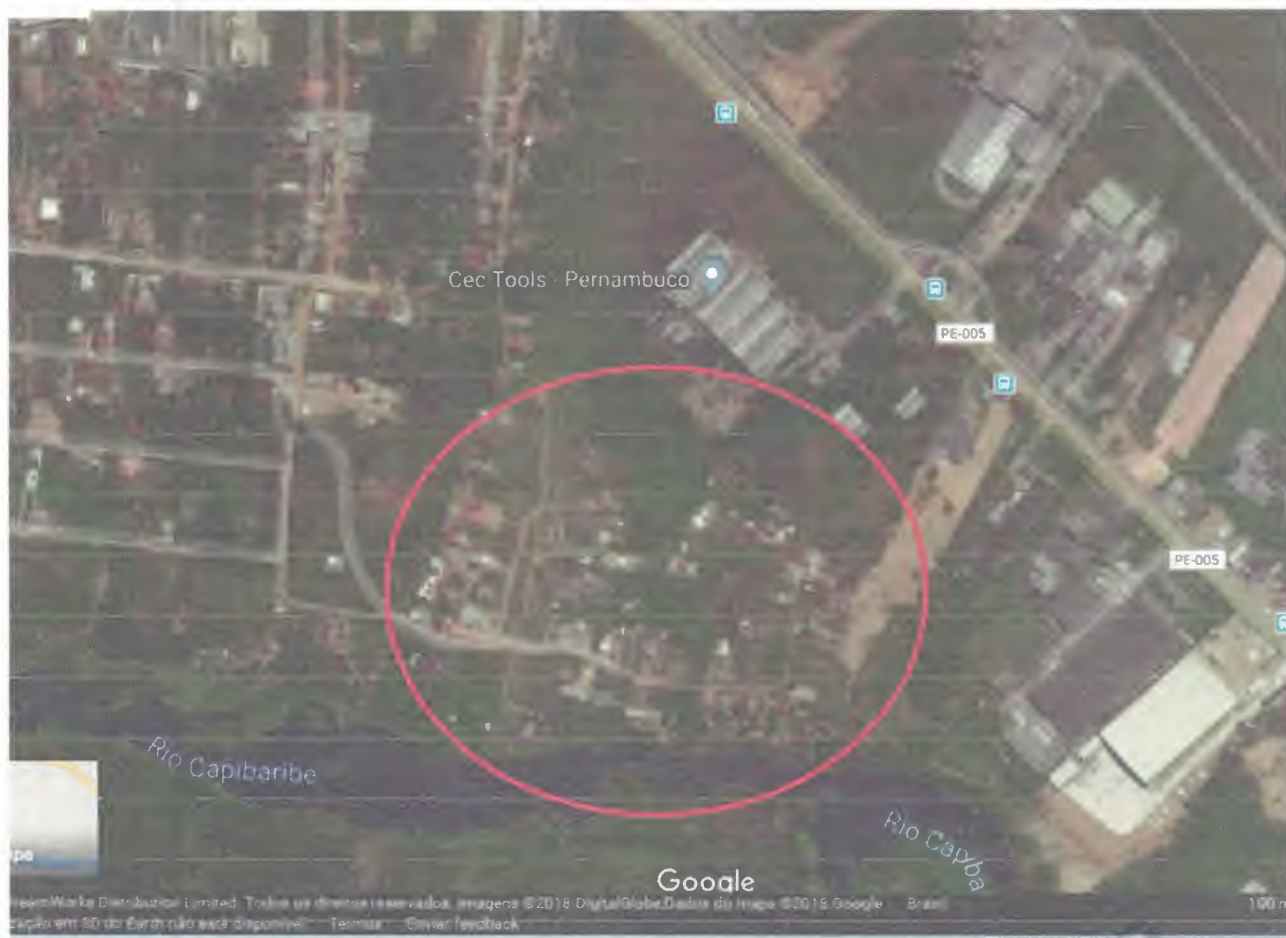
Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo Municipal.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Lourenço da Mata, 14 de Novembro de 2018.



Edmario José de Souza
Vereador – PP
Roco Frutas e Verduras



Localização: Google Maps



Postes Improvisados pela própria comunidade



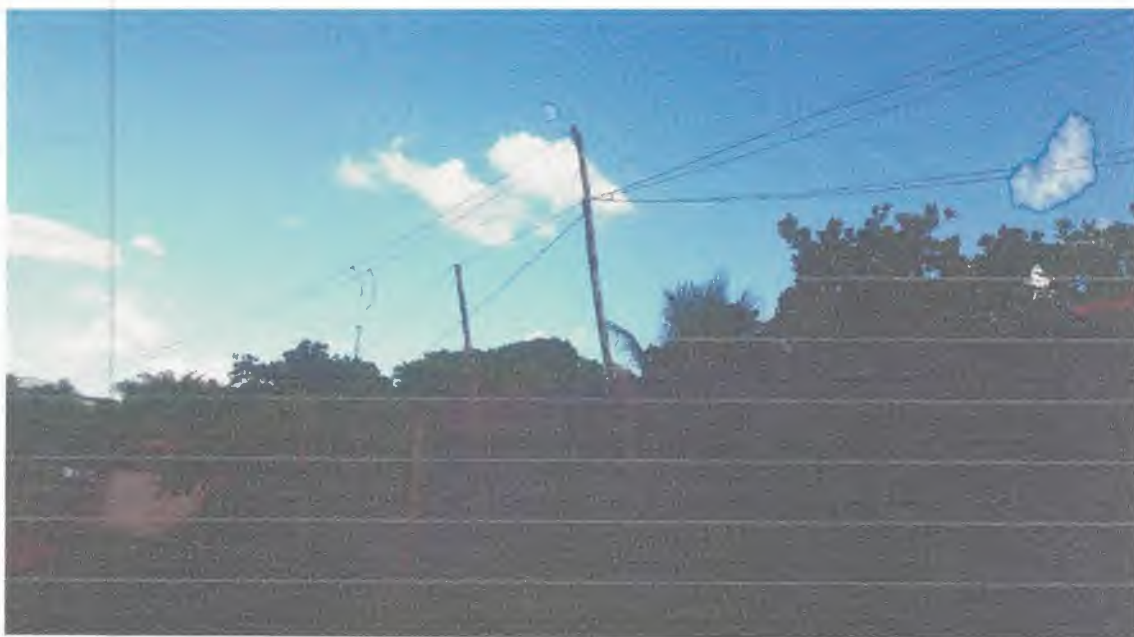
Postes Improvisados pela própria comunidade



Postes Improvisados pela própria comunidade



Postes Improvisados pela própria comunidade



Postes Improvisados pela própria comunidade



Postes Improvisados pela própria comunidade



Falta de pavimentação asfáltica e saneamento básico



Falta de pavimentação asfáltica e saneamento básico



Falta de pavimentação asfáltica e saneamento básico